



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 384-AA

RESOLUÇÃO Nº 263, de  
12 de outubro de 1973.

Dispõe sobre concessão de auxílio  
à instalação do MUSEU HISTÓRICO-  
PEDAGÓGICO "CONSELHEIRO RODRIGUES  
ALVES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

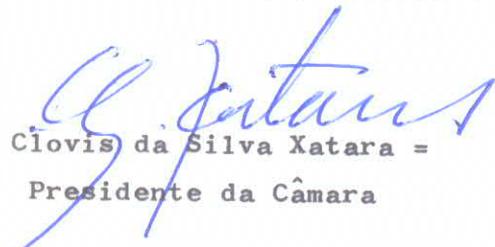
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, ao MUSEU HISTÓRICO-PEDAGÓGICO "CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES", instalado nesta Cidade, e reconhecido de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.135/69, um auxílio que consistirá no oferecimento de uma (1) vitrina, destinada à exposição e proteção de peças e documentos históricos.

Artigo 2º - A Mesa providenciará quanto à confecção da referida vitrina, procedendo a sua entrega a pessoa devidamente credenciada para recebê-la, em nome da Entidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos próprios da competente dotação orçamentária reservada ao Legislativo.

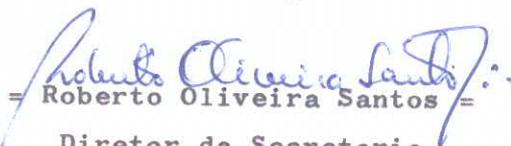
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três.

  
= Clóvis da Silva Xatara =  
Presidente da Câmara

  
= Wania Aparecida Nogueira =  
1ª Secretária

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria